

# ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

## Processo Seletivo - 2º Semestre de 2015

### Apresentação

As informações contidas neste manual têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

Solicitamos aos nossos candidatos que leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes no Edital e demais recomendações deste manual.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

### Edital nº. 02/2015 - ETMSL/FUMEP

O Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo, 2º semestre de 2015, dos Cursos Técnicos, estarão abertas, a partir do dia 30 de abril de 2015.

Este Edital rege-se pela Lei nº 7.278, de 14 de setembro de 2006 e pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante.

### 1) Inscrição

- 1.1) Período: de 30 de abril a 08 de junho de 2015
- 1.2) Local: Site: [fumep.setelagoas.mg.gov.br](http://fumep.setelagoas.mg.gov.br)
- 1.3) Serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que estejam nas seguintes condições:
  - a) Alunos que em 2015 estejam cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio;
  - b) Estejam cursando Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial a partir do 2º período em 2014;
  - c) Candidatos que possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva. (Esta modalidade ensino deverá estar concluída)

### 1.3.2) Cursos oferecidos, vagas e duração:

Cursos	Vagas	Turno	Duração
Administração	35	Noturno	3 semestres
Análises Clínicas	35	Noturno	4 semestres
Análises Clínicas	35	Vespertino	4 semestres
Edificações	35	Noturno	4 semestres
Enfermagem	35	Vespertino	4 semestres
Enfermagem	35	Noturno	4 semestres
Mecânica	35	Vespertino	4 semestres
Mecânica	35	Noturno	4 semestres
Meio Ambiente	35	Vespertino	4 semestres
Meio Ambiente	35	Noturno	4 semestres
Metalurgia	35	Noturno	4 semestres
Química	35	Vespertino	4 semestres
Química	35	Noturno	4 semestres

1.3.3) As vagas serão ofertadas aos candidatos que participarem deste processo seletivo, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação e seguidas as regras deste edital, para o preenchimento das mesmas. A ETMSL se reserva o direito de definir e estabelecer este número de vagas em cada curso.

### 2) Procedimentos para efetuar a inscrição

- 2.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.
- 2.2) Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site [www.fumep.setelagoas.mg.gov.br](http://www.fumep.setelagoas.mg.gov.br).

- 2.2.1) A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.
- 2.4) As informações colocadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5) O candidato poderá se inscrever em apenas **1(um)** Curso Técnico, caso faça mais de uma inscrição prevalecerá a última.
- 2.6) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.
- 2.7) Após a conclusão de todas as etapas do procedimento de inscrição o candidato receberá o Comprovante de Inscrição definitivo.

### 3) Das provas

- 3.1) O Exame será classificatório, em uma única fase, consistindo em uma prova escrita, com questões sobre matérias estabelecidas, no programa anexo ao manual do candidato.
- 3.2) Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos. Evite atrasos!
- 3.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 (uma) hora.
- 3.4) O acesso ao local de realização das provas só será permitido, mediante a apresentação de Documento Oficial - Carteira de identidade(RG), Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho com foto e do Comprovante de Inscrição. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência (B.O.)
- 3.5) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial na ficha de inscrição online no campo “Condição especial para a prova ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_” para que sejam tomadas as devidas providências.
- 3.6) A prova escrita será realizada no dia **20 de junho de 2015**.
- 3.7) Além do Documento Oficial de Identificação e do Comprovante de Inscrição, o candidato deverá portar: lápis preto, borracha e caneta azul ou preta.
- 3.8) Não será permitido o uso de calculadora nem aparelhos eletrônicos.
- 3.9) Após o término e entrega da prova e do gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

### 4) Data das provas, local e horário

- 4.1) Data: 20 de junho de 2015 - Sábado
- 4.2) Horário:

MATUTINO (9h às 11h)	
C	Administração
U	Meio Ambiente
R	
S	Enfermagem
O	
S	Química

VESPERTINO (13h30min às 15h30min)	
C	Análises Clínicas
U	
R	Mecânica
S	Edificações
O	
S	Metalurgia

- 4.3) Local: **Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas**  
AV. Prefeito Alberto Moura, 1111 – Bairro : Distrito Industrial

### 5) Classificação e eliminação

- 5.1) Serão destinadas 35 (trinta e cinco ) vagas em cada curso que serão preenchidas pelos 35 (trinta e cinco) primeiros classificados.

- 5.2) **A Escola se reserva o direito de não realizar a seleção para o curso que tenha número inferior a 50 (cinquenta) inscrições.**
- 5.3) A Escola se reserva o direito de constituir as turmas, com número igual ou superior a 35 (trinta e cinco) alunos por turma. Caso haja número inferior de classificados, não serão formadas turmas para o curso.
- 5.4) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será desclassificado o candidato que:
- Não tiver comparecido ao local de aplicação das provas;
  - Obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova;
  - Descumprir o regulamento do Processo Seletivo.
- 5.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes àquela prova.
- 5.6) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno, em função do número total de pontos obtidos.
- 5.7) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao processo seletivo.
- 5.8) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português (Peso 5)	10 questões
Matemática (Peso 5)	10 questões

## 6) Critérios de desempate

- 6.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:
- 6.2) 1º - Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- 6.3) 2º - Ensino Médio Concluído
- 6.3) 3º - Idade maior.
- 6.4) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos acima citados. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas conforme quadro do item 1.3.2.

## 7) Resultado e Gabaritos

- 7.1) Os gabaritos estarão disponíveis no dia **20/06** após às 20 horas no site [www.fumep.setelagoas.mg.gov.br](http://www.fumep.setelagoas.mg.gov.br).
- 7.2) O resultado será divulgado no dia **01/07** nos seguintes locais:
- 7.3) Portaria da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.
- 7.4) Nosso site: [www.fumep.setelagoas.mg.gov.br](http://www.fumep.setelagoas.mg.gov.br)
- 7.5) Não haverá informações de resultados por telefone.

## 8) Recurso

- 8.1) Caberá recurso contra questões de prova, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do gabarito oficial, no horário de 8 horas às 12 horas. O recurso deverá ser apresentado por escrito junto à Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, em folhas separadas para cada questão recorrida, devidamente fundamentado.
- 8.2) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.3) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

## 9) Matrícula dos candidatos classificados

9.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 5 e 6 deste edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga caso não compareça no prazo.

<b>Primeira Chamada:</b>	<b>06 e 07 de julho</b>
<b>Segunda Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>09 de julho</b>
<b>Terceira Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>10 de julho</b>
<b>Quarta Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>13 de julho</b>

9.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola, das **8 horas às 21 horas**, portando a documentação exigida para preencher a ficha de dados, efetivando a matrícula.

### 9.3) Documentos:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - b) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio;
  - c) Original e cópia Carteira de Identidade;
  - d) Original e cópia do CPF;
  - e) Original e cópia do PIS/PASEP;
  - f) Xerox do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
  - g) Original e cópia do Título de Eleitor.
  - h) Original e cópia do Comprovante da última Votação, caso tenha, para aqueles que possuem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
  - i) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
  - j) Duas fotos 3x4 recentes;
- Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes;
  - Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
  - O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis para o preenchimento da matrícula.

9.4) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional, mudança de **turno** ou **curso**.

9.5) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

## 10) Do aproveitamento de conhecimentos anteriores

10.1) O aluno pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

10.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos de **Educação Profissional de Nível Médio**, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo.

O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

10.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente



- curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05(cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.
- 10.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações.
- a) Ao parecer desta comissão não caberá recurso.
- b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

## **11) Requerimento de Isenção do pagamento da Inscrição**

- 11.1) A FUMEP - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas torna público o processo de solicitação de isenção do pagamento de inscrição do processo seletivo abaixo, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 11.2) A isenção deverá ser solicitada, mediante requerimento de isenção, disponível na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no período **de 04 de maio a 07 de maio**, com apresentação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo **CadÚnico**, RG e CPF.
- 11.3) O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social –NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
- 11.4) A Coordenação de Processo Seletivo/ETMSL, por meio do Número de Identificação Social declarado pelo candidato, procederá à consulta no órgão competente, constatando a veracidade da informação. Após realizada a consulta em questão, o candidato poderá ter seu pedido:
- a) **Deferido**, por atender às condições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008;
- b) **Indeferido**, por não atender às condições previstas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.
- 11.5) O resultado será divulgado, conforme edital do processo seletivo, e não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

## **12) Disposições Finais**

- 12.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, matrícula ou realização das provas.
- 12.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será afixado na portaria da ETMSL e divulgado no site institucional da ETMSL: [www.fumep.setelagoas.mg.gov.br](http://www.fumep.setelagoas.mg.gov.br).
- 12.3) **O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e Regimento Escolar.**
- 12.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.
- 12.5) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das dúvidas ou controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.6) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final

Sete Lagoas, 13 de abril de 2015

**Susana Lúcia Fonseca de Oliveira França**  
Diretora  
**Gil Rosa de Carvalho**  
Presidente da FUMEP

## PROGRAMA DAS PROVAS

### 1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos (Em conformidade com as novas regras ortográficas e Conteúdo Básico Comum (CBC) do 1º ano do Ensino Médio)

Textos abordando aspectos de gramática, interpretação e compreensão de textos; concordância verbal e nominal; ortografia.

### 2) Programa de Matemática para todos os Cursos Técnicos. (Em conformidade com Conteúdo Básico Comum (CBC) do 1º ano do Ensino Médio)

Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Matemática Financeira (Problemas que envolvem porcentagem); Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Probabilidade e estatística, Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) Porcentagens, Médias Aritmética e Geométrica; Geometria e Medidas.

